



TERMO ADITIVO Nº. 01/2025 AO CONTRATO Nº. 10/2023

Termo Aditivo nº. 01/2025 ao Contrato nº. 10/2023 com objeto que consiste na aquisição de combustível tipo gasolina comum para uso dos veículos da Câmara de Vereadores de Pinhão - Paraná, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2023, que integra este Termo Contratual, independentemente de transcrição, que entre si celebram a Câmara Municipal de Pinhão-PR e STANG E STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.

A Câmara Municipal de Pinhão-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Arruda nº 28 – Bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu presidente Exmo. Sr. João Paulo Levinske Mendes, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 11.105.803-2 Pr, e CPF/MF 077.015.019-59, a seguir denominada Contratante, e STANG E STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 15.759.712/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Francisco Dellê, nº 365, Centro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio/gerente, Sr. Antônio Stang, CPF nº. 723.271.039-91, e RG 44822873/SESP/PR, denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, pelas condições do Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº. 001/2023, para REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo primeiro: Fica reajustado preço da gasolina comum, conforme definido no parágrafo segundo desta cláusula;

Parágrafo segundo: Pelo fornecimento do objeto (gasolina comum), a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos) cada litro da gasolina comum.

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante do contrato, independentemente de



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

transcrição, estando neles incluídos todos os tributos, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

Pinhão, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 11/02/2025 16:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Levinske Mendes
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Tadeu Luis Komar
TESTEMUNHA

licitacao@rededelta.com.br

Assinado
 Antônio Stang
D4Sign

Stang e Stang Comércio de
Combustíveis e Derivados Ltda
CONTRATADO

Milena Andriele Brol Kempf
TESTEMUNHA

Termo Aditivo nBA 01 2025- GASOLINA assinadoo 1 pdf

Código do documento 9a2cece6-1798-4df5-b4bc-9c8a296cbfd8



Assinaturas



Antônio Stang
licitacao@rededelta.com.br
Assinou

Antônio Stang

Eventos do documento

11 Feb 2025, 17:09:12

Documento 9a2cece6-1798-4df5-b4bc-9c8a296cbfd8 **criado** por ANTÔNIO STANG
(8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM:
2025-02-11T17:09:12-03:00

11 Feb 2025, 17:09:22

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o
signatário **juridico@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-02-11T17:09:22-03:00

11 Feb 2025, 17:09:23

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o
signatário **antonio@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-02-11T17:09:23-03:00

11 Feb 2025, 17:09:31

Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:
licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-11T17:09:31-03:00

11 Feb 2025, 17:09:38

ANTÔNIO STANG **Assinou** (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef) - Email: licitacao@rededelta.com.br - IP:
191.243.48.80 (191-243-48-80.static.infoservic.com.br porta: 45012) - Documento de identificação informado:
723.271.039-91 - DATE_ATOM: 2025-02-11T17:09:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):643bcbdf23a12026e091f477ed0ae9ed8031eb688fa689fb1d349276e93b134f

(SHA512):c768b646512b6a3efc5db5cdf7b84f212d76cb04469fd3e119647af35c58c390e61e329a689cdeaf46b34b472472c9c5b079695be6a36700ca2fc4b18d4286e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.